



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 78/2023

O Vereador que esta subscreve apresenta a seguinte **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo:

“Sugiro ao Poder Executivo, para que seja realizado através da Secretaria competente, estudo em estender o Vale Alimentação conforme Lei Municipal 1.556/2021, para os estagiários”.

JUSTIFICATIVA: Saliento que a concessão do vale alimentação para os estagiários é uma forma de incentivar e valorizar os nosso estudantes que tem colaborado de forma significativa com os serviços prestados na administração pública.

Sabemos que hoje o vale alimentação, até então, beneficiários servidores efetivos, cargos comissionados e aos Conselheiros Tutelares de nossa cidade.

Certos do atendimento, agradeço.

Paula Freitas, 12 de junho de 2023.

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador